



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa FERNANDO LUIZ DA SILVA ME (LU & BELA), inscrito no CNPJ sob nº 04.453.610/0001-00, Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Centro - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 025/2024 com objetivo de contratação de empresa especializada em serviço de bufê para fornecimento de café da manhã e almoço, com disposição de materiais e equipamentos, a fim de atender as demandas em eventos realizados pela da Secretaria de Educação. Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 50.376,00** (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e zero centavos) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 08 de maio de 2024


Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103.802.334-36
MAT 2991

ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO